



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.763/2023

de 02 de outubro de 2023.

**Concede férias á servidores e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 02/10/2023 a 31/10/2023:

NOME	CPF:	CARGO
Aleildes Teles de Castro	032.510.811-01	Conselheiro Tutelar
Antonio Leonir Vaz Martins	546.973.280-00	Motorista I
Joyce Cristina Mendonça Barbosa	965.510.201-78	Atendente do Cat
Sandra Lopes da Silva	606.042.201-20	Agentes de Combates as Endemias
Sebastiana Teodoro de Brito	009.795.901-40	Agente Administrativo
Vinicius Faria de Amorim	013.671.361-05	Fiscal de Vigilância Sanitária
Wenes Olanda Carlos	766.353.501-44	Fiscal de Obras e Posturas I

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE
PUBLICIDADE DO MUNICIPIO DE
ALTO PARAISO DE GOIAS - GO NA
DATA SUPRA: 02 / 10 / 2023

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.